



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 247/2023
DE 05 DE OUTUBRO DE 2023**

Designa Servidor Público Municipal para exercer a Função de Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **LILIAN MARIA SILVEIRA**, portadora do RG nº 1.225.603 SSP/SE, inscrita no CPF nº 871.668.605-53, ocupante do Cargo de Agente de Ação Social, de acordo com a Portaria de Lotação nº 02/2023, de 02/01/2023, para desenvolver a função de Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de setembro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 05 de outubro de 2023.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal